

Edital de Abertura de Inscrição para o Sports Business League

2023.01



Estão abertas as inscrições para o **Sports Business League** (SBL), que conta com o Professor **Wilson Nakamura** como discente responsável, Theodoro Montoto como presidente e Rafael Reis, como vice-presidente.

O grupo terá como principal objetivo compreender e analisar de forma crítica os negócios relacionados ao esporte, com o intuito de capacitar seus membros para sua formação acadêmica e profissional nas áreas relacionadas à gestão esportiva.

- **Temáticas a serem abordadas no semestre:**

Gestão Esportiva | Marketing Esportivo | Inovação nos esportes | Organização de eventos esportivos | Finanças no esporte | Direito desportivo | Esporte, entretenimento e consumo.

- **Processo Seletivo:**

O Processo Seletivo será composto por duas fases.

- 1) A primeira fase está programada para durar 12 dias. Com início no dia 10 de fevereiro de 2023 e encerramento no dia 22 de fevereiro de 2023. Esta fase será voltada para contabilizar o interesse dos estudantes através da coleta de dados dos mesmos, e avaliação prévia de conhecimentos gerais do candidato sobre temáticas que serão abordadas durante o semestre. Os resultados serão compartilhados com os candidatos diretamente, sem divulgação pública.

Para participar do processo, o candidato deverá preencher o formulário de interesse da Liga, disponibilizado no link:

<https://forms.gle/VCTZ3UJ1Gn4Gwzb28>

O prazo final para preenchimento do formulário é o dia **21 de fevereiro de 2023 às 23h59min**:

2) A segunda fase está programada para durar 5 dias. Com início no dia 27 de fevereiro de 2023 e encerramento no dia 3 de março de 2023. Esta fase consistirá numa avaliação mais detalhada dos candidatos via chamada de vídeo.

Os resultados finais serão divulgados por e-mail aos selecionados, e compartilhados nas redes sociais da Liga no dia 5 de março de 2023

- **Vagas:**

Serão disponibilizadas 15 vagas para novos entrantes neste semestre, através de ampla concorrência. Qualquer aluno da graduação de qualquer uma das seguintes unidades acadêmicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie: Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, Escola de Engenharia, Faculdade de Direito e Centro de Comunicações e Letras.

Assim sendo, após o processo seletivo, o grupo contabilizará 40 membros – número máximo permitido pelo Regulamento da Liga Acadêmica Estudantil da Universidade Presbiteriana Mackenzie – uma vez que se juntarão aos membros da presidência (presidente e vice) e aos outros 23 membros do semestre 2022.2 que decidiram permanecer na liga.

Após aprovação dos membros, será disponibilizado novo, e breve, processo seletivo para que membros ocupem cargos internos do Sports Business League. São estes: Coordenador de Marketing, Coordenador de Eventos, Coordenador Administrativo, Assessor de Marketing 1, Assessor de Marketing 2, Assessor de Marketing 3, Assessor de Marketing 4, Assessor de Eventos e Assessor Administrativo.

- **Metodologia:**

O grupo funcionará por meio de encontros temáticos, com bibliografia base previamente (textos e vídeos) indicada, de acordo com o calendário que integra o presente edital – sujeito a alterações. Cada reunião será baseada nos textos e vídeos previamente indicados pelos orientadores, bem como no debate entre os membros do grupo, sendo certo que poderão ser convidados, para os encontros, professores, profissionais e estudiosos.

- **Assiduidade:**

A presença e preparação prévia do(a) aluno(a) é essencial para a boa condução dos trabalhos no Grupo de Estudos. Por isso estipulamos que o membro deverá comparecer, no mínimo, em 75% dos eventos obrigatórios do semestre. Veja mais sobre no último tópico deste edital.

- **Resultados Esperados:**

- Compreensão do funcionamento, mecanismos e especificidades do mercado esportivo
- Interação pessoal, estudantil e profissional entre membros e com possíveis convidados
- Pensamento analítico e compreensão de temas atuais e relevantes relacionados ao mercado esportivo
- Vivências práticas em contextos tais como: produção e organização de eventos, gerenciamento de redes sociais, atividades administrativas, entre outras, se assim, o membro desejar e estiver apto.

- **Cronograma preliminar (2023.01):**

O cronograma estipulado a ser seguido neste semestre contará com, à priori* **:

- ➔ 3 encontros com convidados
- ➔ 1 visita presencial à alguma instituição esportiva
- ➔ 1 laboratório realizado entre os membros
- ➔ 1 data aberta (workshop, evento integrador com outras ligas, ou novos encontros e visitas)

**o cronograma pode ser alterado devido à disponibilidade de convidados, eventos e motivos de assiduidade.*

*** Eventos adicionais à estes seis eventos apresentados acima serão considerados como opcionais e, por isso, não serão contabilizadas faltas e horas complementares.*

Laboratórios: Nos encontros “Laboratório”, os membros terão a oportunidade de apresentar ao grupo trabalhos acerca dos temas das respectivas reuniões, de modo a fomentar o estudo e aprofundamento sobre temas relacionados à gestão esportiva e o debate entre os integrantes do Grupo.

Os encontros poderão ocorrer tanto de forma presencial, quanto remotamente, a depender da melhor sistemática para cada ocasião. Os membros serão previamente informados acerca da forma de realização do encontro.

Quando necessário, serão realizados encontros e eventos extras, marcados com base na disponibilidade dos membros e palestrantes.

Aos alunos da UPM serão conferidas horas de pesquisa de acordo com o regulamento vigente da Universidade e o regulamento de horas do grupo (Anexo - I).

ANEXO I – REGULAMENTO DE HORAS 2023.01

1.1 O máximo de horas distribuídas pelo Grupo é de **30 HORAS** da modalidade de pesquisa.

- **LABORATÓRIOS**

2.1 Os Laboratórios serão os encontros em que os membros irão produzir conteúdo para apresentações dos temas estipulados. Será necessária pesquisa prévia para elaboração de material de pesquisa que será apresentado durante o encontro.

2.2 A cada encontro do laboratório, serão atribuídas **4 HORAS** aos membros que participarem efetivamente.

- **ENCONTRO COM CONVIDADOS**

3. Cada encontro nessa modalidade contará com a participação de um ou mais convidados sobre as temáticas a serem estudadas (apresentadas no começo deste documento). Serão atribuídas **3 HORAS** para cada encontro que o membro que tiver sua presença comprovada durante as verificações de presença.

- **VISITAS**

4. Para cada membro que comparecer à visita realizada pelo Sports Business League neste semestre será atribuída **10 HORAS** complementares.

- **DATA ABERTA**

5. Serão atribuídas **2 HORAS** para o encontro a ser decidido pela direção da liga.

- **CARGOS DE COORDENAÇÃO E ASSESSORIA**

6. Como forma de retribuir o interesse e tempo daqueles membros que desejarem, pendente à aprovação da direção, para ocupar algum dos 9 cargos disponibilizados (cargos citados acima), terão **5 HORAS** complementares.

CASOS DE EXCLUSÃO E/OU DIMINUIÇÃO DE HORAS:

- **FALTAS INJUSTIFICADAS**

7.1 Se dá por falta injustificada aquela em que nenhum tipo de aviso prévio com antecedência e justificativa for feito para um membro da direção ou coordenador de eventos do Grupo. Problemas de saúde, caso fortuito ou força maior não geram faltas injustificadas.

7.2 No caso de 2 faltas injustificadas (mais do que 25% dos eventos obrigatórios do semestre), o Membro sofrerá a perda de 5 horas complementares ao final do semestre, ou seja, podendo alcançar ao máximo, apenas 25 horas complementares.

7.3 Se houver uma terceira falta injustificada, o Membro será automaticamente excluído do Grupo, e não receberá nenhuma hora complementar de pesquisa.

Theodoro Montoto

Theodoro André da Silva Montoto
Presidente do Sports Business League